



REDEÇÃO
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

Das razões do pedido de abertura do Processo Licitatório: O presente termo tem a finalidade de viabilizar a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para o fornecimento de Material de Higiene e Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha, para atender as necessidades das unidades de ensino, bem como demais departamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, tais materiais são necessários para que as atividades relacionadas a higienização e zelo dos bens móveis e imóveis públicos, sejam conduzidas de forma adequada, afim de manter o ambiente higienizado, e atender as necessidades de Materiais de Copa e Cozinha, a legislação sanitária e preservar saúde dos docentes, discentes e demais servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Além disso, é necessária a aquisição de itens de copa e cozinha devido a disponibilidade de cozinhas em todas as unidades de ensino da rede municipal, as quais fornecem merenda escolar diariamente aos alunos, tornando indispensável a utilização desses itens para manutenção diária e bom andamento das atividades neste contexto.

Vale ressaltar que o quantitativo por item solicitado foi tomado por base às demandas mensais de consumo, oriundas das unidades a serem atendidas, conforme o limite de vigência contratual previsto no artigo 57 da Lei 8.666/93, sendo considerado como quantidade estimativa o consumo realizado durante os meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para armazenamento nas instalações do referido Núcleo.

Posto isto, solicita-se que seja encaminhado ao departamento competente para que sejam dadas às providencias de praxe para a abertura do processo licitatório tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**, no ano de 2023.

VANDERLY ANTONIO
LUIZ
MOREIRA:45025843200

Assinado de forma digital por VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC, s=/UTI/Secretaria, ou=07151547000137, ou=Procurador, ou=Certificado PP-A, cn=VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA:45025843200
Dados: 2022.09.26 08:57:26 -05'00'

Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021-PMR



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO



Memorando nº 12/2023 – DA -SEMEC

Redenção – PA, 09 de Fevereiro de 2023.

A

STEPHANNY SCHUSSLER DE ÁZARA

Departamento de Licitação - SEMEC

Assunto: JUSTIFICATIVA MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA - FUNDEB

A aquisição de materiais de higiene e limpeza, foram estabelecidos de acordo com a necessidade de atender a demanda das 37 Unidades de Ensino do Município de Redenção para os dias letivos do calendário escolar de 2023.

CONSIDERANDO, que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer realizar a entrega do material de higiene e limpeza mensalmente nas unidade de ensino tanto na zona urbana quanto na zona rural.

CONSIDERANDO, que essa demanda também atende a Higienização e Limpeza de cada Unidade de Ensino do município, sendo necessária uma quantidade de materialde limpeza de acordo com o tamanho físico de cada Unidade de Ensino ao longo do ano, fazendo assim com que se estude e trabalhe em ambiente limpo e higienizado.

Cumpre esclarecer que a aquisição dos materiais se faz necessários para reposição do estoque do Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer, visando manter o pleno funcionamento e dando suporte às atividades desenvolvidas nas unidades de ensino, evitando o não atendimento por falta de materiais nos estoques.

O quantitativo do objeto foi feito de forma estimativa de acordo com os materiais que são usados nas unidades de ensino com base nos anos anteriores variando de acordo com a quantidade de alunos de cada unidade de ensino.

Atenciosamente,


Vinícius Macedo
Dpto Almojarifado
Portaria nº 470/2021 - SEMEC



REDEMÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

Das razões do pedido de abertura do Processo Licitatório: O presente termo tem a finalidade de viabilizar a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para o fornecimento de Material de Higiene e Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha, para atender as necessidades das unidades de ensino, bem como demais departamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, tais materiais são necessários para que as atividades relacionadas a higienização e zelo dos bens móveis e imóveis públicos, sejam conduzidas de forma adequada, afim de manter o ambiente higienizado, e atender as necessidades de Materiais de Copa e Cozinha, a legislação sanitária e preservar saúde dos docentes, discentes e demais servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Além disso, é necessária a aquisição de itens de copa e cozinha devido a disponibilidade de cozinhas em todas as unidades de ensino da rede municipal, as quais fornecem merenda escolar diariamente aos alunos, tornando indispensável a utilização desses itens para manutenção diária e bom andamento das atividades neste contexto.

Vale ressaltar que o quantitativo por item solicitado foi tomado por base às demandas mensais de consumo, oriundas das unidades a serem atendidas, conforme o limite de vigência contratual previsto no artigo 57 da Lei 8.666/93, sendo considerado como quantidade estimativa o consumo realizado durante os meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para armazenamento nas instalações do referido Núcleo.

Posto isto, solicita-se que seja encaminhado ao departamento competente para que sejam dadas às providências de praxe para a abertura do processo licitatório tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, no ano de 2023.**

VANDERLY ANTONIO
LUIZ
MOREIRA:45025843200

Assinado de forma digital por VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA:45025843200
DN: cn=BRL, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTIA, ou=RS, ou=07151547000137, ou=Presencial, ou=Certificado PPA3, cn=VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA:45025843200
Serial: 2022/09/06 08:37:26 -03'00'

Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021-PMR



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO



Memorando nº 13/2023 – DA -SEMEC

Redenção – PA, 09 de Fevereiro de 2023.

A

STEPHANNY SCHUSSLER DE ÁZARA

Departamento de Licitação - SEMEC

Assunto: JUSTIFICATIVA MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA - FME

A aquisição de materiais de higiene e limpeza, foram estabelecidos de acordo com a necessidade de atender a demanda DA Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer (SEMEC) e das 37 Unidades de Ensino do Município de Redenção na necessidade de complementar o saldo do FUNDEB.

CONSIDERANDO, que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer realizar a Higienização e Limpeza diariamente nos Departamentos desta Secretaria.

Cumpre esclarecer que a aquisição dos materiais se faz necessários para reposição do estoque do Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer, visando manter o pleno funcionamento e dando suporte às atividades desenvolvidas na parte administrativa, evitando o não atendimento por falta de materiais nos estoques.

O quantitativo do objeto foi feito de forma estimativa de acordo com os materiais que são usados nas unidades de ensino com base nos anos anteriores variando de acordo com a quantidade de alunos de cada unidade de ensino.

Atenciosamente,

Vinicius Macedo

Dpto Almojarifado

Portaria nº 470/2021 - SEMEC



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS



➤ **JUSTIFICATIVA**

Contratante: Município de Redenção – PA, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, inscrita sob o nº de CNPJ 15.495.243/0001-50.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de utensílios de copa e cozinha e produtos de higiene e limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Contratação do Objeto - A solicitação para abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico para contratação de empresa para aquisição de utensílios de copa e cozinha e produtos de higiene e limpeza para atender às necessidades da Secretaria de Assistência, faz-se necessária por ter como objetivo materiais que serão utilizados na higiene e manutenção dos ambientes. Considerando a qualidade no trabalho e a saúde dos que ali necessitam, mantendo condições mínimas e adequadas aos nossos acolhidos e usuários que utilizam os serviços que englobam esta Secretaria de Assistência Social.

Desta forma, sanando a necessidade e demanda em igual forma a todos os Programas, Instituições e Conselho a ela vinculados, que necessitam da utilização desta aquisição de contratação acima citada, proporcionando ao público interno e externo condições mínimas de higiene e conforto, além da manutenção e conservação dos bens públicos, em caráter permanente em condições adequadas de utilização.

Assim, solicito a presente contratação de empresa para aquisição ora mencionada, mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei 8.666/93.

Sem mais,

MARIA JUCEMA
FURTADO
CAPELLESSO:803131
08234

Assinado de forma digital por MARIA JUCEMA
FURTADO CAPELLESSO:80313108234
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
MINAS v5, ou=25309277000121,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=MARIA JUCEMA FURTADO
CAPELLESSO:80313108234
Dados: 2023.03.27 12:29:02 -03'00'

Maria Jucema F. Cappellesso

Secretária Mun. De Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS
GABINETE DA SECRETÁRIA
PROJETO BÁSICO



1. OBJETO DO PROJETO

Contratação de empresa para a aquisição de utensílios de copa e cozinha e produtos de higiene e limpeza, com o objetivo de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a obtenção de utensílios de copa e cozinha e produtos de higiene e limpeza, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta Secretaria Municipal. Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os departamentos desta secretaria e propiciar um ambiente adequado para os atendimentos aos usuários, prezando a qualidade e a saúde deles e dos servidores e colaboradores.

Ressalto, portanto, a grande necessidade, detalhamento de cada departamento e programas vinculados a esta Secretaria, com seus respectivos locais de funcionamentos, que justificam a aplicação e uso do objeto, desse modo segue em anexo o detalhamento e o quantitativo está em anexo ao processo na solicitação nº 01517/23, que será utilizado para atender as necessidades da Secretaria e programas socioassistenciais:

- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS): Prédio próprio, amplo, várias salas, copa, cozinha, banheiros e auditório. Possui em sua estrutura física, os seguintes Departamentos: Programa Cadastro Único/Bolsa Família, Programa Primeira Infância/Criança Feliz, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Aplicação e uso: itens de limpeza para manutenção do prédio; itens descartáveis para as ações socioassistenciais, utensílios de cozinha para o preparo dos lanches ofertados aos usuários dos programas.

- RECANTO GERAÇÕES/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV): Prédio alugado, salas, refeitório, cozinha, banheiros e quadra de esportes, que atendem as crianças e adolescentes cadastradas nos programas.

Aplicação e uso: itens de limpeza para manutenção do prédio; itens descartáveis para as ações socioassistenciais, oficinas pedagógicas e datas comemorativas, utensílios de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS
GABINETE DA SECRETÁRIA**



cozinha para o preparo dos lanches ofertados as crianças e adolescentes usuárias dos programas.

- PROJETOS CONSTRUINDO O FUTURO E AMIGO DE VALOR: Prédio próprio, com salão amplo, salas de atendimentos individuais, cozinha e banheiros.

Aplicação e uso: itens de limpeza para manutenção do prédio, itens descartáveis para as reuniões e palestras descentralizadas realizadas com as famílias, utensílios para o preparo dos lanches ofertados.

- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS): Prédio próprio, sala de reunião, salas de atendimentos individualizados, recepção, banheiros e cozinha.

Aplicação e uso: itens de limpeza para manutenção do prédio; itens descartáveis para as reuniões e palestras com os usuários e as famílias dos grupos de média complexidade, utensílios para o preparo dos lanches ofertados.

- INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA (ILPI) ANTÔNIO HENRIQUES DO AMARAL: Prédio alugado, dormitórios, refeitório, sala de fisioterapia, sala de atendimento individualizado, sala da coordenação, sala de jogos, cozinha e banheiros.

Aplicação e uso: itens de limpeza para manutenção do prédio; produtos de limpeza, higiene e descartáveis para higiene pessoal e comunitária dos acolhidos, utensílios de cozinha para o preparo de toda a alimentação diária.

- UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JANYARA MARINHO: Prédio próprio, dormitórios, refeitório, sala de atendimento individualizado, sala da coordenação, área de lazer, cozinha e banheiros.

Aplicação e uso: itens de limpeza para manutenção do prédio, produtos de limpeza, higiene e descartáveis para higiene pessoal e comunitária dos acolhidos, utensílios de cozinha para o preparo de toda a alimentação diária.

- GABINETE DA SECRETÁRIA E COORDENAÇÃO: Prédio alugado, gabinete de secretária, salas que acomodam departamentos de licitação, contabilidade, compras, assessoria, controle interno, serviço social, recepção, cozinha, banheiro, depósitos de materiais e sala de arquivo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS
GABINETE DA SECRETÁRIA



Aplicação e uso: itens de limpeza para manutenção do prédio; itens descartáveis para uso dos indivíduos atendidos pelo serviço social, utensílios de cozinha para o preparo dos lanches ofertados.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O período previsto para a execução do projeto é de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

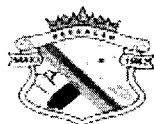
Redenção - PA, 28 de março de 2023.

MARIA JUCEMA
FURTADO
CAPELLESSO:8031
3108234

Assinado de forma digital por MARIA
JUCEMA FURTADO
CAPELLESSO:80313108234
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
MINAS v5, ou=25309277000121,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=MARIA JUCEMA FURTADO
CAPELLESSO:80313108234
Dados: 2023.03.28 13:08:54 -03'00'

Maria Jucema Furtado Cappellesso

Secretária Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS
GABINETE DA SECRETÁRIA



✓ **JUSTIFICATIVA**

Contratante: Município de Redenção – PA, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA inscrito no CNPJ nº 20.403.947/0001-50

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de utensílios de copa e cozinha e produtos de higiene e limpeza para atender às necessidades do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Contratação do Objeto - A solicitação para abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico para contratação de empresa para aquisição de utensílios de copa e cozinha e produtos de higiene e limpeza para atender às necessidades do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, faz-se necessária por ter como objetivo materiais que serão utilizados na higiene e manutenção dos ambientes. Considerando a qualidade no trabalho e a saúde dos que ali necessitam, mantendo condições mínimas e adequadas aos nossos acolhidos e usuários que utilizam os serviços prestados.

Desta forma, sanando a necessidade e demanda àqueles que necessitam da utilização dos serviços do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, entende-se a aquisição de contratação do objeto acima citado, proporcionando ao público interno e externo condições mínimas de higiene e conforto, além da manutenção e conservação dos bens públicos, em caráter permanente em condições adequadas de utilização.

Assim, solicito a presente contratação de empresa para aquisição ora mencionada, mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei 8.666/93.

Sem mais,

MARIA JUCEMA
FURTADO
CAPELLESSO:80313108
234

Assinado de forma digital por MARIA JUCEMA
FURTADO CAPELLESSO:80313108234
DN: cn=80, ou=CP@red.pa.gov.br, ou=AC CERTIFICA MINAS
v3, ou=3200077000111, ou=RedencaoPA,
ou=Certificado PF A3, cn=MARIA JUCEMA
FURTADO CAPELLESSO:80313108234
Serial: 2023.03.27 15:43:39 -03'00'

Maria Jucema F. Cappellesso

Secretária Mun. De Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2021